



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 693 DE 16 DE JULHO DE 2025

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

“Designa os Conselheiros Sandra Regina da Costa, Henrique Manoel Alves e Junior Luz Wolff para participarem da Conferência Regional do CEPE – etapa Lages, no dia 20/08/2025 e realização de visitas técnicas e palestra no dia 21/08/2025, na cidade de Lages/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a realização da Conferência Regional do CEPE – etapa Lages, no dia 20/08/2025 e realização de visitas técnicas e palestra no dia 21/08/2025, na cidade de Lages/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os **Conselheiros Sandra Regina da Costa, Henrique Manoel Alves e Junior Luz Wolff** para participarem das referidas atividades.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 16 de julho de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo

Coren-SC nº 33.234-ENF

Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues

Coren-SC nº 60.207-ENF

Primeira-Secretária